## **SENTENÇA**

Processo n°: **0007964-78.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Consignação Em Pagamento - Pagamento em Consignação

Requerente: Alexsander da Silva Vieira

Requerido: Edilson Teixeira

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 825/12

Vistos, etc.

HOMOLOGO o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls. 276/277 e **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento dos depósitos realizados nos autos pelo procurador dos autores, conforme determinado na petição de acordo.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de novembro de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA